

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

25 de  
Julho de 1912

O PRESIDENTE



Registrado  
sob o n.º 4580  
26-7-912



*F. Diem*  
Cam. Camara

*R*

Diz Manoel Pereira da Mota,  
que pretendendo fazer um barracão  
de madeira no fim do quintal do  
predio n.º 72 a 74, da rua chã,  
freguesia da Sé; bairro oriental,  
pertencente ao sr. Luiz Pinto  
Marvão, tendo as dimensões de 5<sup>m</sup> 40  
de comprimento, 4<sup>m</sup> 00 de largo e 3<sup>m</sup> de  
alto, sendo levantado a madeira  
nacional e a cobertura sera de chapas  
de caninhas, sendo destinado para  
guardar madeira de pinho nacio-  
nal; e bem assim muito respei-  
tosamente pedir a V.ª E.ª se  
digne conceder-lhe a licença que  
carece. e ficando retirado da via publica  
63,0 e do predio 45,0 metros

1447

Porto 24 de Julho de 1912  
futo requerente Antonio Louy de Carvalho

R.E.

REPARTIÇÃO

1447

Licença N.º 1041

de 1 de Agosto de 1912



O abaixo assignado declara assumir  
a responsabilidade nos termos do regula-  
mento de 6 de junho de 1895 sob segu-  
rança dos Operarios pela execução  
da obra já mencionada

Porto 24 de julho de 1912

Antonio Loureiro de Barros

Reconheço a assignatura supra.

Porto 24 de julho 1912.

Com T. de 5. 5



R. Loureiro

Registo { N.º 1449 R.E. 41  
Data 24-7-712

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barracão*

Requerente: *Mbarruel Pereira da Motta*

Morada:

Situação da obra: *rua Chã, 72 e 74*

Responsavel: *Ant.º Joaq.º Carvalho (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz, não levando divisão alguma interior*

25-VII-712

*Manimio Barbo*

*Dep. def. por termo de informação*

25-7-712

*Carro*



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Francisco Pereira da G. Costa*

para que possa construir um barracão de madeira no  
fim do quintal do predio n.º 72 e 74, da rua  
São Lequeza da Sé, pertencente a Luiz Pinto Mar-  
vão, com as dimensões seguintes: comprimento  
5,40, largura 4,0 e altura 3,5, ficando deitado da rua  
pública 5,0 e do predio 4,5, com a condição de  
nem de não levar deitado alguma interior, confor-  
me o despacho de 25 de Junho ultimo e exposto no  
respectivo requerimento

Porto e Paços do Concelho, / de *Agosto* de 1912

*Amalberto Casimiro Barbosa*

*Engenheiro* Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE,

*F. Xavier*

D'esta emolumentos para a Camara

reís.

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís, conforme a guia n.º